



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.463

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 2.640.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.02	Gerência de Saúde	
01.16.02.10.301.0583.2033	Manut. Ativ. das Unidades de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	60.000,00

PARA:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.02	Gerência de Saúde	
01.16.02.10.301.0583.2033	Manut. Ativ. das Unidades de Saúde	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	60.000,00

Art. 2º Fica ainda a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar importância de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.05	FUNDEB	
01.05.05.12.365.0558.2142	Manut. Ativ. do FUNDEB-Pré Escola-60%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00
02	Fonte de Recursos – Estadual	
01.05.05.12.365.0558.2143	Manut. Ativ. do FUNDEB-Creche-60%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500.000,00
02	Fonte de Recursos – Estadual	
01.13	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
01.13.01	Gerência de Procuradoria e CEDECOM	
01.13.01.04.122.0570.2206	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.15.01	Gerência de Obras	
01.15.01.15.451.0577.2206	Manut. Ativ. Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	2.580.000,00

Handwritten signature



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Parágrafo único. O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.05	FUNDEB	
01.05.05.12.361.0558.2140	Manut. Ativ. do FUNDEB-Ens.Fund-60%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.370.000,00
02	Fonte de Recursos – Estadual	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
01.12.01	Gerência de Esportes, Juventude e Lazer	
01.12.01.27.812.0564.2206	Manut.ATIV. Folha e Encargos dos Servidores	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	2.580.000,00

publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de outubro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8463
FOI PUBLICADA(O) em 09 / 10 / 21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)